

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

*Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a Medida Provisória 1232/24 que beneficia empresa dos irmãos Batista no setor de energia.*

**Senhora Presidente,**

Requer, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater sobre Medida Provisória 1232/24 que beneficia empresa dos irmãos Batista no setor de energia.

Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades e representantes:

- *Luiz Barata, presidente da Frente Nacional dos Consumidores;*
- *Banco BTG;*
- *Eletrobras;*
- *ENGIE Brasil Energia;*
- *Âmbar Energia;*
- *Amazonas Energia;*
- *Ministério de Minas e Energia.*

**JUSTIFICAÇÃO**

\* C D 2 4 6 7 4 9 3 9 3 7 0 0 \*



Este requerimento tenciona a realização de Audiência Pública para debater medida provisória que beneficia empresa dos irmãos Batista no setor de energia.

Isto porque, conforme noticiado<sup>1</sup>, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) editou uma medida provisória que beneficia a Âmbar, empresa dos irmãos Joesley e Wesley Batista, no setor de energia elétrica. A decisão, divulgada em reportagem do Estadão, diz que a ação tem o objetivo de socorrer o caixa da Amazonas Energia e cobrir pagamentos que a empresa deve fazer para termelétricas recentemente adquiridas pela Âmbar da Eletrobras. Os custos dessa operação serão repassados aos consumidores brasileiros por até 15 anos.

Na segunda-feira, a Eletrobras comunicou a venda de 13 usinas termelétricas para a Âmbar por R\$ 4,7 bilhões. Entre os interessados nos ativos estavam o banco BTG, em associação com a Engie, e fundos estrangeiros. Exceto a usina de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, as demais vendem energia para a Amazonas Energia, que enfrenta dificuldades financeiras e não paga pela energia gerada desde novembro. A Âmbar assumiu o risco de inadimplência desses contratos, anteriormente de responsabilidade da Eletrobras.

A Eletrobras anunciou que, com a conclusão do acordo, repassou imediatamente à Âmbar o risco de inadimplência dos contratos de energia, o que garantiria a retomada dos pagamentos à distribuidora. Em outras palavras, a responsabilidade de não receber pagamentos da Amazonas Energia passou para a Âmbar.

Na quinta-feira, apenas três dias após o anúncio da venda, o Diário Oficial da União publicou uma medida provisória para socorrer a Amazonas Energia, transferindo o pagamento pela energia das termelétricas para contas gerenciadas pelo governo e financiadas

<sup>1</sup> <https://www.conexaopolitica.com.br/executivo/governo-lula-edita-medida-provisoria-que-beneficia-empresa-dos-irmaos-batista-no-setor-de-energia-diz-jornal/>



\* C D 2 4 6 7 4 9 3 9 3 7 0 0 \*



pelas contas de luz dos consumidores de todo o país por até 15 anos. A medida foi assinada pelo Geraldo Alckmin, e pelo ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira. O governo também enviou ao Congresso uma exposição de motivos justificando a medida, que foi sugerida por Silveira no dia 7 de junho.

Os custos adicionais para os consumidores brasileiros, calculados por operadores do mercado de energia, variam de R\$ 2 bilhões a R\$ 2,7 bilhões por ano, podendo ultrapassar R\$ 30 bilhões ao final dos 15 anos. Além das usinas, a Âmbar já demonstrou interesse em adquirir a própria distribuidora Amazonas Energia.

A medida provisória determina que os contratos de fornecimento das termelétricas com a Amazonas Energia serão pagos pela Conta de Energia de Reserva, gerida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e financiada por todos os consumidores de energia elétrica, tanto do mercado regulado quanto do mercado livre e autogeradores.

Luiz Barata, presidente da Frente Nacional dos Consumidores, explicou que atualmente apenas uma parte da energia que abastece a Amazonas Energia é subsidiada pelos consumidores. Com a nova medida, 100% da energia comprada pela distribuidora das termelétricas da Âmbar será paga pelos consumidores de todo o país.

A medida provisória também prevê que os custos da Amazonas Energia com questões regulatórias, como a adequação aos parâmetros de perda de energia, serão rateados entre os consumidores do restante do país por meio de reembolsos da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC). Esse item específico aumentará os custos da CCC em pouco mais de R\$ 1 bilhão, segundo Luiz Barata. A CCC é parte dos subsídios já embutidos na conta de luz dos consumidores.



\* C D 2 4 6 7 4 9 3 9 3 7 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nesse sentido, apresentamos o presente requerimento, uma vez que será importante debatermos sobre a medida provisória que beneficia empresa dos irmãos Batista no setor de energia.

Sala das Sessões, em de de 2024

Apresentação: 17/06/2024 16:25:34.310 - CME

REQ n.58/2024

**DEPUTADO Evair Vieira de Melo**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246749393700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



\* C D 2 4 6 7 4 9 3 9 3 7 0 0 \*